

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIAS** 

Gabinete da Presidência

**PORTARIA** 

## PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para pagamento e manutenção do benefício aposentadoria no âmbito do RPPS/RS .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 15.143/2018, que consolidam no IPE Prev as competências de Gestor Único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS :

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada a competência, no exercício 2021, para pagamento e manutenção do benefício de aposentadoria no âmbito dos RPPS/RS, bem como para ordenação das despesas com pessoal inativo no Órgão 40, aos seguintes titulares de Secretarias e dirigentes de Órgãos do Estado do Rio Grande do Sul:

Arita Gilda Hübner Bergmann: Secretária de Estado da Saúde - Atividade 8320;

Artur José de Lemos Junior: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura - Atividade 8333;

Beatriz Helena Miranda Araújo: Secretária de Estado da Cultura - Atividade 8333;

Antonio Flávio de Oliveira: Defensor Público-Geral do Estado - Atividade 8330;

Claudio Leite Gastal: Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica e de Planejamento, Orçamento e Gestão - Atividade 8333;

Mauro Luciano Hauschild: Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - Atividade 8333;

Rodrigo Marques Lorenzoni: Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Atividade 8333;

Eduardo Cunha da Costa: Procurador-Geral do Estado - Atividade 8333;

Faisal Mothci Karam: Secretário de Estado da Educação - Atividade 8319;

Ivan Santana Bonetti - Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA - Atividade 8338;

Heloisa Helena Kuser - Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias - Atividade 8333;

Luiz Afonso Senna: Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio

Grande do Sul - AGERGS - Atividade 8339:

José Luiz Stedile: Secretário de Estado de Obras e Habitação - Atividade 8333;

Francisco Xavier de Vargas Neto: Secretário de Estado de Esporte e Lazer - Atividade 8333;

Julio Cesar Rocha Lopes: Chefe da Casa Militar - Atividade 8333, 8378;

Juvir Costella: Secretário de Estado de Logística e Transportes - Atividade 8333;

Luís da Cunha Lamb: Secretário de Estado da Inovação, Ciência e Tecnologia - Atividade 8333;

Luiz Fernando Rodriguez Junior: Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - Atividade 8333;

Marco Aurelio Santos Cardoso: Secretário de Estado da Fazenda - Atividade 8333;

Cesar Augusto Ouriques da Veiga - Superintendente da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE - Atividade 8333;

Nadine Tagliari Farias Anflor - Chefe de Polícia Civil - Atividade 8333;

Rodrigo Mohr Picon - Comandante-Geral da Brigada Militar - Atividade 8378;

Otomar Vivian: Secretário Chefe da Casa Civil - Atividade 8333:

Enio Egon Bergmann Bacci - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS - Atividade 8344;

Ranolfo Vieira Junior: Secretário de Estado da Segurança Pública - Atividade 8333;

Regina Maria Becker: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - Atividade 8333;

Agostinho Meirelles Martins Neto: Secretário de Estado de Articulação e Apoio aos Municípios - Atividade 8333;

Luciano Faustino da Silva - Diretor-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER - Atividade 8335;

Lauren de Vargas Mombach - Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS -Atividade 8601, 8845;

César Eduardo Bonfanti - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar - Atividade 8378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN Diretor-Presidente. Av. Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre

Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 29 de Janeiro de 2021

Protocolo: 2021000509035

Publicado a partir da página: 128